



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a denominação da rua 04 (quatro) do Loteamento Sítios de Recreio Recanto do Bosque, Monte Mor- SP.”

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Silvino Pereira (Paraná), a rua 04 (quatro) do Loteamento Sítios de Recreio Recanto do Bosque, Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de Fevereiro de 2026

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Justificativa

Silvino Pereira, carinhosamente conhecido como Paraná, nasceu em Ituporanga, Santa Catarina, e ainda criança mudou-se com a família para Pérola, no estado do Paraná. Desde jovem, demonstrava coragem, independência e uma força de espírito que o acompanharia por toda a vida. Aos 14 anos, tomou uma decisão que marcaria sua história: deixou a casa dos pais sozinho e partiu rumo ao estado de São Paulo em busca de novas oportunidades e de um futuro que ele mesmo desejava construir.

Foi nessa caminhada de bravura que chegou à cidade de Monte Mor, lugar que transformou sua vida e que, segundo ele mesmo dizia com orgulho, o acolheu de braços abertos. Aqui fez amigos, construiu sua família e encontrou o ambiente onde mais gostava de estar. Monte Mor tornou-se seu lar definitivo — seu lugar preferido no mundo.

Homem de fé profunda, Silvino Pereira o nosso querido Paraná, foi figura ativa e muito querida na comunidade católica. Participava intensamente da vida da igreja, sempre disposto, sempre presente. Atuava com dedicação na entrega de cestas básicas junto aos Vicentinos, levando sustento, apoio e esperança às famílias mais necessitadas. Para ele, servir era um gesto natural, uma extensão do próprio coração.

Tinha seu cantinho especial no banco da igreja, conhecido por todos, símbolo da sua fé e da sua presença constante. Era onde rezava, refletia e alimentava a força que lhe guiava a alma. Nosso saldosos Silvino Pereira – Paraná, era daqueles homens que nunca negavam ajuda: se precisassem dele, fosse para carregar, organizar, ouvir ou aconselhar, lá estava ele, firme, sorridente e disposto.

Mesmo quando a doença surgiu e começou a desafiar suas forças físicas, sua postura nunca mudou. Continuou sendo um homem grandioso, de espírito forte, que enfrentou tudo com dignidade, serenidade e confiança em Deus. Sua fé não enfraqueceu — pelo contrário, se transformou em testemunho para todos ao seu redor.

Silvino Pereira, o nosso querido Paraná, deixou um legado que não se mede em bens, mas em valores. Deixou lições de coragem, de fé, de amizade e de acolhimento. Deixou um exemplo de simplicidade e grandeza que continua vivo na memória da família, dos amigos e da comunidade que tanto amou.

Sua história segue sendo luz e orgulho para aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele — porque homens como ele não passam apenas pela vida, eles marcam para sempre

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois o senhor Silvino Pereira – conhecido como Paraná, desta maneira, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de fevereiro de 2026

